



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1.803/2024, DE 29/08/2024.

(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre a concessão de Auxílio às organizações das sociedades civis que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio às organizações de sociedade civis abaixo elencadas, por uma única vez, que deverá ser pago até 20 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana - APAE, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Os valores serão pagos nos limites estabelecidos no artigo primeiro, não sendo permitidos acréscimos.

Art. 3º - O prazo de aplicação deverá se dar em 60 (sessenta) dias a contar do recebimento dos valores pagos.

Parágrafo Único. No prazo de 10 (dez) dias, a contar do final do período de aplicação, os responsáveis pelas entidades prestarão contas dos valores recebidos, cabendo a Diretoria Municipal de Finanças e Orçamento analisar as contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 1804/2024, DE 29/08/2024.

(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar valores para as despesas da realização do Aniversário do Distrito de Primavera e a 27ª PRIMAROSA e

dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA, CNPJ nº 51.395.903/0001-50**, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio das festividades do **Aniversário do Distrito de Primavera** e da **27ª PRIMAROSA**, que será realizada nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2024.

§ 1º A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, deverá protocolar junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, até o dia 10 de outubro de 2024, prestação de contas detalhada de TODOS os valores gastos com o evento PRIMAROSA, seguido de cópia dos contratos, notas fiscais, recibos e dos demais documentos que façam prova dos gastos realizados, inclusive razão credor de todas as pessoas físicas e jurídicas que receberam algum valor pertinente a estes gastos, bem como dos respectivos borderôs e comprovantes dos pagamentos.

§ 2º A prestação de contas de que trata o § 1º, não se limita ao valor repassado pelo Município. A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, deverá prestar contas, de forma detalhada discriminando todo e qualquer valor recebido e gasto, bem como os demais valores utilizados com o evento.

§ 3º A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, fará a ampla divulgação do Município de Rosana e não cobrará de nenhum comerciante local, seja ele associado ou não, pela utilização do ponto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei municipal, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 3.892/2024, DE 23/08/2024.

Considerando, que o Decreto nº 3.892/2024, de 23/08/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 28/08/2024 - Ano VI - Edição nº. 1301, Página de 5 a 6:

ONDE SE LÊ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 3 de 5

“ **Art. 5º** - No caso de necessidade de pernoite, será pago os seguintes valores:

I - Barretos e região, o valor correspondente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis) reais por pernoite;

II - São Paulo e demais capitais, o valor correspondente a R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove) reais por pernoite.”

LEIA-SE:

“**Art. 5º** - No caso de necessidade de pernoite, será pago o valor correspondente a R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) por pernoite.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 042/2022.

Processo nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Do prazo de execução: o prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2024.

Data da assinatura: 18/07/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2023.

Processo nº 096/2023 - Pregão (Presencial) nº 065/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 14/09/2024 a 13/09/2025.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

Processo nº 035/2024 - Pregão (Presencial) nº 022/2024.

Objeto: aquisição de máquina agrícola (trator), com entrega até 31/12/2024, através da emenda parlamentar nº 2024.291.57921, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Strongfer Agrícola Ltda.

Valor: R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9103/2024

Processo nº 046/2024 - Pregão (Presencial) nº 032/2024.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio das Secretarias e demais Setores do Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 046/2024 - Pregão (Presencial) nº 032/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): - **MATIAS EXTINTORES LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 53,00; item 02 - R\$ 85,00; item 03 - R\$ 130,00; item 04 - R\$ 110,00; item 05 - R\$ 59,00; item 06 - R\$ 67,00; item 07 - R\$ 75,00; item 08 - R\$ 90,00; item 09 - R\$ 96,00; item 10 - R\$ 1.200,00; item 11 - R\$ 63,00; item 12 - R\$ 135,00; item 13 - R\$ 122,00; item 14 - R\$ 68,00; item 15 - R\$ 78,00; item 16 - R\$ 85,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 4 de 5

Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9104/2024

Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 17 - R\$ 32,49.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9105/2024

Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 185,00; item 10 - R\$ 99,00; item 16 - R\$ 9,50; item 21 - R\$ 8,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0063/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi constatado erro de digitação no lançamento do processo na plataforma Fiorilli, ficando divergente a quilometragem que está no edital para o que está disposto na plataforma; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que não há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 034/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 02/09/2024**, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 13/09/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br/sem-qualquer-custo-para-o-licitante>. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 5 de 5

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0070/2024 - Pregão (Presencial) nº 037/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 037/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 12/09/2024**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> **sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0072/2024 - Leilão (Presencial) nº 006/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Leilão (Presencial) nº 006/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 23/09/2024**. O **edital e seus anexos** poderão ser retirados no horário das **08:00 às 13:00 horas**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 1,00 (um real)** ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico

www.rosana.sp.gov.br,

<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>

e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer**

custo para o licitante. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 057a-e39e-3d32-b5a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1302, ano VI, veiculado em 30 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 30/08/2024 às 08:58:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/057a-e39e-3d32-b5a7>